



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

PRECATÓRIOS
EXPEDIENTE GERAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
EGM nº 90

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 20 de março de 2009, às 14h00, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no Plenarinho I (sobreloja), perante a Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Trabalho, **Edilaine Stinglin Caetano**, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Precatórios, presente o Excelentíssimo Representante do Ministério Público, Dr. Ricardo Bruel da Silveira, comparecem as Partes, abaixo relacionadas, para tratarem do pagamento dos Precatórios dos orçamentos 2006 e 2008, relativos ao Município de Foz do Iguaçu.

Executado

Representante	Cargo	Presenças
Osli de Souza Machado	Procurador	Presente

Exequêntes

Nº	Autos	Procurador	Presenças
1	03618-1998-658-09-40-6	INSS	-
2	01628-2005-303-09-40-4	INSS	-
3	03458-2005-303-09-40-2	INSS	-
4	00746-2005-658-09-40-8	Karina de Paula Andrade	Presente
5	02184-2005-303-09-40-4	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
6	00397-2005-658-09-40-4	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
7	00684-2005-658-09-40-4	Karina de Paula Andrade	Presente
8	03888-2005-303-09-40-4	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
9	03831-2005-303-09-40-5	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
10	02277-2005-303-09-40-9	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
11	00435-2004-658-09-40-8	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
12	00685-2005-658-09-40-9	Karina de Paula Andrade	Presente
13	02237-2005-303-09-40-7	Maria Cláudia de Vasconcelos Kruger	Ausente
14	01880-2002-095-09-40-4	Marcelo Nassif Maluf	Presente
15	01596-2005-303-09-40-7	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
16	00437-2001-095-09-40-5	Carl Heinz Leichsenring	Presente
17	00353-2002-095-09-41-5	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
18	01907-2005-303-09-40-8	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente
19	00044-2006-658-09-40-5	Marcelo Rodrigues de Almeida	Presente

A advogada Karina de Paula Andrade (OAB/PR 45120) apresenta, neste ato, substabelecimento para representar, nesta audiência, os precatórios do procurador Aquile Anderle (OAB/PR 17.677).

Cópia deste Termo de Audiência estará disponível em www.trt9.jus.br, no link precatórios, no prazo de 48 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

O advogado Marcelo Rodrigues de Almeida (OAB/PR 20.916) apresenta, neste ato, substabelecimento para representar, nesta audiência, o precatório do procurador Clécio Almeida Viana (OAB/PR 28.860).

Defere-se o prazo de 10 (dez) dias para o advogado Marcelo Rodrigues de Almeida (OAB/PR 20.916) juntar nos autos de precatório o substabelecimento relativos aos precatórios nº 2184-2005-303-09-40-4, nº 353-2002-095-09-41-5, nº 397-2005-658-09-40-4, nº 3888-2005-303-09-40-4, nº 2277-2005-303-09-40-9, nº 1596-2005-303-09-40-7, nº 1907-2005-303-09-40-8 e 03831-2005-303-09-40-5.

O advogado Carl Heinz Leichsenring (OAB/PR 17.282) apresenta, neste ato, instrumento de procuração para representar o precatório nº 437-2001-095-09-40-5.

O advogado Marcelo Nassif Maluf (OAB/PR 17.579) apresenta, neste ato, instrumento de substabelecimento para representar o precatório nº 1880-2002-095-40-4.

ACORDAM as partes o pagamento dos precatórios acima relacionados, em parcela única no valor total de R\$ 507.701,60 (quinhentos e sete mil, setecentos e um reais e sessenta centavos) até o dia 26/03/2009, no Juízo da Execução, nos respectivos autos das Reclamatórias Trabalhistas.

IMPOSTO DE RENDA: Sobre os valores pagos, haverá incidência de imposto de renda em relação às parcelas tributáveis, nos termos das Súmulas nº 401 e 368, II, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, exceto nas hipóteses em que o título exequendo afastar expressamente esses descontos.

Os valores devidos a título de imposto de renda importam o total de R\$ 31.362,35 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) conforme relatório 012.

A Secretaria de Precatórios informará ao Município, que em razão do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal, comprovará a operação contábil nos autos da Reclamatória Trabalhista. O prazo para comprovação será de 15 (quinze) dias, nos termos artigo 28 da Lei nº 10.833/03 e Provimento nº 3/05 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sob pena de retenção dos respectivos valores pelo Juízo da Execução, por meio de bloqueio eletrônico (BACEN JUD), o que resta autorizado desde já pelo Município executado

Tal comprovação consiste na mera apresentação pelo Executado da DAM – Demonstrativo de Arrecadação Municipal, na medida em que o produto da arrecadação fiscal reverte para o próprio Município e o recolhimento nada mais representa do que uma simples operação contábil (sem que haja efetivo repasse de valores à Receita Federal). A juntada da DAM se faz necessária, a fim de possibilitar aos Exequentes a comprovação no momento de sua declaração anual de ajuste fiscal, que teve valores retidos a título de imposto de renda quando recebeu

Cópia deste Termo de Audiência estará disponível em www.trt9.jus.br, no link precatórios, no prazo de 48 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

créditos trabalhistas.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: Deverá o Juízo da Execução proceder ao cálculo e aos recolhimentos previdenciários, quando cabíveis, os quais deverão ser deduzidos do crédito do Exequente, no momento da liberação.

Em caso de não cumprimento do acordo, até a data aprazada, desde já o Município Executado autoriza a retenção do valor integral da dívida (R\$ 507.701,60) da cota do dia 10 de abril de 2009, do Fundo de Participação do Município (FPM).

PARTES AUSENTES: Determina-se a intimação da Procuradora ausente para informação da transação.

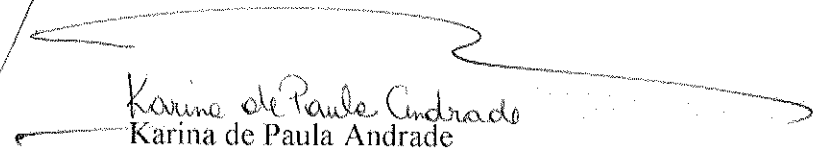
Término da audiência às 14h25.


Edilaine Stinglin Caetano
Juíza Federal do Trabalho

Juizo Auxiliar de Conciliação em Precatórios


Ricardo Bruel da Silveira
Representante do Ministério Público


Osi de Souza Machado
Procurador Municipal - OAB 14343

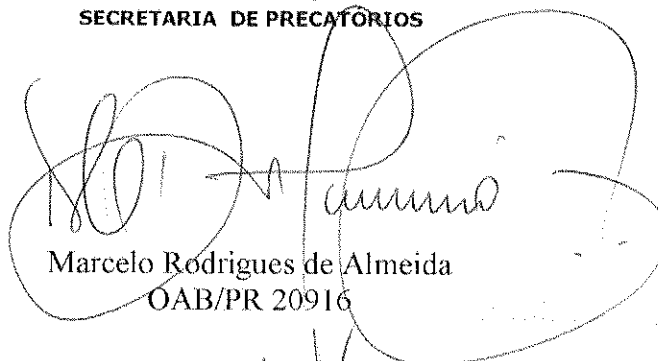

Karina de Paula Andrade
OAB/PR 45120

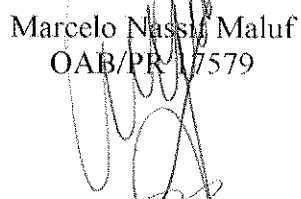



Cópia deste Termo de Audiência estará disponível em www.trt9.jus.br, no link precatórios, no prazo de 48 horas.




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS


Marcelo Rodrigues de Almeida
OAB/PR 20916


Marcelo Nassif Maluf
OAB/PR 17579


Carl Heinz Leichsenring
OAB/PR 17.282

Carla Luzia P. Nunes Habinoski
Diretora da Secretaria de Precatórios